



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

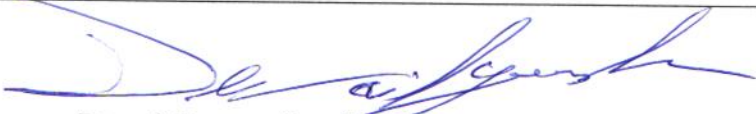
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b> 04
13 /2024
<b>AUTOR</b>
Vereador Devail
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária: Associação Moralar Brasil
Fica autorizado ao Município de Muriaé a realizar convênio nos valores da emenda impositiva a instituição beneficiada para auxílio de suas atividades.
<b>VALOR</b>
RS 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>FUNÇÃO:</b> 15
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 451
<b>PROGRAMA:</b> 0019
<b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE):</b> 1254
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b> 335041
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b> 99.999.9999.9.991 9000.00.00

  
Devail Gomes Corrêa  
Vereador